



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 238, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.004717/2018-11, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador da República e Secretário de Cooperação Internacional Adjunto do Gabinete da Procuradora-Geral da República, CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA, no período de 4 a 6 de abril de 2018, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da Primeira reunião técnica da XXIII Reunião Especializada de Ministérios Públicos do Mercosul (REMPPM), a realizar-se no dia 5 de abril de 2018, em Assunção, Paraguai.

§ 1º Os custos com traslado, hospedagem e alimentação estão a cargo do Ministério Público paraguaio.

§ 2º O Ministério Público Federal se responsabilizará pelo custeio das passagens aéreas e de 1 (uma) diária de deslocamento internacional.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 3 abr. 2018. Seção 2, p. 54.](#)